Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n 22/2024 - Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025

Autoria: Jocimar Pereira do Nascimento

Art. 1º Acrescenta ao Anexo VI- Prioridades da Administração Pública a(s) seguinte(s) prioridade(s):

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU)		
Programa: 339 - INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Objetivo: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO		
Ação/Produto/Prioridades: 1.070 – Construção /Ampliação/ Reforma/ Manutenção De Próprios Municipais Construir, Ampliar, Reformar E Manter Os Próprios Municipais		
	Metas	Unid.
Construção da sede do Centro Municipal da Pessoa com TEA (Casa do Autista)	1	unidade
Construção de uma UBS no bairro Somel	1	unidade
Reforma e padronização da Ponte do Guanabara (Rua Doutor Curvelo Cavalcanti)	1	unidade
Construção de passarela de pedestre paralela à ponte do Rio Cação.	2	Unidade
Construção da praça do bairro Ibirapitanga	1	Unidade

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU)		
Programa: PROGRAMA: 342 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS		
Objetivo: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
Ação/Produto/Prioridades: 1.078 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS INSTALAÇÃO ESPORTIVA		
	Metas	Unid.
Construção de quadra Poliesportiva no Bairro Amendoeira	1	unidade
Instalação de Alambrados e refletores no Campo do Teixeira	1	unidade
Reforma da quadra Municipal de Itaguaí	1	unidade

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU)		
Programa: 341 - REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO		
Objetivo: AMPLIAR, CONSTRUIR, RESTAURAR E CONSERVAR RODOVIAS E PONTES VICINAIS		
Ação/Produto/Prioridades: 1.072- AMPLIAR/CONSTRUIR/RESTAURAR RODOVIAS, ESTRADAS E PONTES VICINAIS		
	Metas	Percentual

Obras contra alagamentos no Bairro Brisamar	100	percentual
Dragagem do rios e córregos do Município.	100	percentual

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU)		
PROGRAMA: 344 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
Objetivo: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
Ação/Produto/Prioridades: 1.061 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS UNIDADES CONSTRUÍDAS E MANTIDAS		
	Metas	Unid.
Construção do Centro Administrativo Regional no bairro Teixeira	1	unidade
Construção do Centro Administrativo Regional no bairro Chaperó	1	unidade

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa: XXX- CASA DO AUTISTA
Objetivo: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos existentes
Ação/Produto/Prioridades: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CASA DO AUTISTA DISCUSSÃO E DECISÃO QUANTO A

EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEM EM PROL DA SOCIEDADE - Garantir a manutenção corretiva e preventiva - Manter a qualidade do serviço multiprofissional e multissetorial		
	Metas	Unid.
Contratação de médicos, psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicomotricistas, fisioterapeutas e psiquiatras infantis para atender às necessidades da casa do autista.	100	percentual
Locação de Veículo com personalização visual (Plotagem) para atender as necessidades da Casa do Autista.	1	unid
Aquisição de Crachás de identificação das deficiências Ocultas e Autismo	100	Percentual
Aquisição de produtos para sensibilidade visual e auditiva; Brinquedos sensoriais (fidget toys / stim toys); mordedores e reguladores para autismo; Objetos com peso e compressão; Ferramentas de auxilio à seletividade alimentar; PECS e Comunicação Alternativa para o autismo; sapatilhas antiderrapante	100	Percentual

Jocimar Pereira do Nascimento

Vereador